PORTARIA/LICENÇA Nº 002/2017

Buriti do Tocantins- TOCANTINS, 04 de janeiro de 2017.

"Dispõe sobre concessão de Licença para o desempenho de Mandato Eletivo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o estabelecido no Artigo 131, da Lei 018/2016 de 07 de dezembro de 2006 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buriti do Tocantins – TO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para o desempenho de Mandato Eletivo, pelo prazo de 04 (quatro) anos, sem remuneração, para a servidora **MARIA DOS REMÉDIOS SERRA LEITE**, Auxiliar de Vigilância Sanitária, lotada no Fundo Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins, atendendo a solicitação formal feita pela interessada no dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - O período legal de gozo da Licença retro é de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (04/01/2017).

AMÉRICO DOS REIS BORGES
Prefeito Municipal de Buriti do Tocantins

CERTIDÃO
CERTIFICO, para os fins de direito que o (a) presente Port. Lic 002/2017 Foi publicado (a) na íntegra no Placar Oficial da Prefeitura, destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município de Buriti do Tocantins em 04/02/2017
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Administrativa

WENDEL MIRANDA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Administrativa
Portaria 001/2017